

**INDICAÇÃO** solicitando a inclusão da Avenida Evangelista de Souza, bem como de suas vias transversais localizadas no Jardim Santo Alberto, no âmbito do Programa Rua Nova.

Senhor Presidente,

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a inclusão da **Avenida Evangelista de Souza**, bem como de suas vias transversais localizadas no Jardim Santo Alberto, no âmbito do Programa Rua Nova.

A presente Indicação fundamenta-se no precário estado de conservação das vias do bairro, notadamente da Avenida Evangelista de Souza, cuja superfície apresenta irregularidades, buracos e afundamentos decorrentes de sucessivas intervenções realizadas por concessionárias de serviços públicos (água, esgoto e gás), cujos reparos não restabeleceram a integridade do pavimento.

A situação torna-se ainda mais grave em razão do intenso tráfego na região, que se configura como importante eixo comercial e de ligação viária, recebendo fluxo constante de caminhões de abastecimento e de ônibus do transporte coletivo municipal. Esse volume de tráfego, somado às condições atuais do asfalto, contribui para a rápida aceleração do processo de degradação.

Ressalte-se, ademais, que bairros vizinhos ao Jardim Santo Alberto já foram contemplados com serviços de recapeamento asfáltico, o que reforça a necessidade de assegurar equidade na aplicação dos recursos públicos, garantindo mobilidade urbana digna a todos os munícipes andreenses.

Diante do exposto, solicitamos a execução de intervenção completa, conforme os padrões estabelecidos pelo Programa Rua Nova, abrangendo a recuperação estrutural da Avenida Evangelista de Souza em toda a sua extensão, bem como das principais vias transversais que enfrentam idêntico processo de deterioração. A intervenção deve contemplar a reconstrução do leito viário, a adequação do sistema de drenagem, a pavimentação asfáltica de qualidade e a implantação integral de sinalização horizontal e vertical.

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 9 de setembro de 2025.

**CLÓVIS GIRARDI**

Vereador

vcbs0

